
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 702 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “DENOMINA OS NOMES DAS RUAS DO LOTEAMENTO MONTE SINAI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se os nomes no Loteamento Monte Sinai, que passarão a serem chamadas de:

1. Avenida Nossa Senhora da Luz (Antiga estrada de acesso ao Bairro Monte Sinai)
2. Rua José João da Paz (Antiga Rua “A”)
3. Rua José Joaquim de Barros Vasconcelos (Antiga Rua “B”)
4. Rua Thereza Nunes Kehrlé (Antiga Rua “C”)
5. Travessa João José da Paz
6. Rua Dr. José Urbano Correia do Amaral

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Agosto de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:BFB04498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>